



ANO VI – Nº 774 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 10 de abril de 2015

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 124/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 30/2015 e protocolo 2042/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA IZABEL FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 0014648-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Isabel, pelo período de 14/03/2015 a 27/04/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2015.

Macaíba – RN, 09 de abril de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

Roberta Cabral Medeiros  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

#### PORTARIA Nº 125/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 31/2015 e protocolo 2146/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo HEVERTON FERNANDES DUARTE, matrícula nº 0013912-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

na escola Manoel Duarte Filho, pelo período de 17/03/2015 a 31/03/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2015.

Macaíba – RN, 09 de abril de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

Roberta Cabral Medeiros  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

#### PORTARIA Nº 127/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 32/2015 e protocolo 2147/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JANICE DANTAS JERÔNIMO, matrícula nº 0093394-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola João Faustino, pelo período de 03/04/2015 a 16/06/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 09 de abril de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

Roberta Cabral Medeiros  
**Diretora Presidente do MacaíbaPREV**

#### PORTARIA Nº 132/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente Sra. MARIA ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora, matrícula 15.326-1, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 12/06/2000.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Macaíba – RN, 10 de abril 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento  
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lillian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço não  
utilizado**